



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA
DIREÇÃO REGIONAL DO TRABALHO E DA AÇÃO INSPEATIVA

DESPACHO

Nos termos do artigo 55.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2009/M, de 21 de Agosto, com a redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2015/M, de 21 de dezembro, funciona junto do dirigente máximo uma Comissão Paritária com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados antes da homologação.

Considerando os resultados do processo eleitoral dos vogais representantes dos trabalhadores, realizado a 10 de dezembro de 2020, e atendendo ao disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 55.º do diploma supramencionado, a Comissão Paritária para o quadriénio de 2021-2024, tem a seguinte constituição:

Representantes da Administração:

Vogais efetivos

- 1.º Vogal - Sandra Maria Fernandes Gonçalves
- 2.º Vogal- Maria Lídia Menezes Andrade

Vogais Suplentes

- 1.º Vogal- Maria Luisa Nunes Branco Afonso
- 2.º Vogal- Graça Maria Jardim Pereira Freitas

Representantes dos Trabalhadores:

Vogais efetivos

- 1.º Vogal- Cátia Filipa Fernandes Caroto Escórcio
- 2.º Vogal- Patrícia Carla Jardim Freitas

Vogais Suplentes

- 1.º Vogal- Fábio Faria Gonçalves da Silva
- 2.º Vogal- João Paulo Monteiro Caldeira
- 3.º Vogal- Virgílio Paulo Vasconcelos Spínola
- 4.º Vogal- Maria Zélia Pereira Castro Marques

Os vogais efetivos são substituídos pelos vogais suplentes quando tenham que interromper o respetivo mandato ou sempre que a Comissão se deva pronunciar sobre processos em que aqueles se tenham participado como avaliadores ou como avaliados.

Caberá à vogal Sandra Maria Fernandes Gonçalves, representante da Administração, a orientação dos trabalhos da Comissão Paritária.

Funchal, 14 de dezembro de 2020

O DIRETOR REGIONAL,

Savino Correia